

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 19 de Novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

**Ponto 1** – Aprovar a constituição do grupo de trabalho para elaborar a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025.

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**Ponto 2** – Aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público com "iluminações de natal" no ano de 2021 (Proposta nº 2 / 2021-2025).

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**Ponto 3** – Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração e desenvolvimento de atividades associativas entre a Junta de Freguesia e a Associação Música Educação e Cultura – O sentido dos Sons (Proposta nº 8 / 2021-2025).

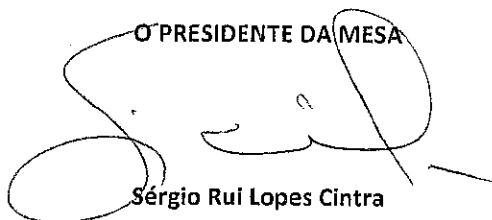
Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**Ponto 4** – Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para garantir a execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa – vertente de agregados familiares até 31 de dezembro de 2021 (Proposta nº 9 / 2021 – 2025).

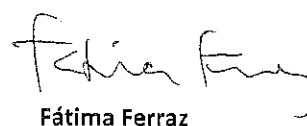
Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Lisboa, 19 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA

  
Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

  
Fátima Ferraz

## EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do art.º 12 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e dos n.ºs 2 e 3 do art.º 10º do Regimento em vigor, convoco a **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior para reunir no **dia 19 de Novembro de 2021, pelas 18:00 horas**, nas instalações do Grupo Sportivo Adicense, sítas na Rua de São Pedro n.º 20 – 1º, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** – Aprovar a constituição do grupo de trabalho para elaborar a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2021-2025.

**Ponto 2** – Aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público com “iluminações de natal” no ano de 2021 (Proposta n.º 2 / 2021-2025).


**Ponto 3** – Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração e desenvolvimento de atividades associativas entre a Junta de Freguesia e a Associação Música Educação e Cultura – O Sentido dos Sons (Proposta n.º 8 / 2021-2025).

**Ponto 4** – Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para garantir a execução do Fundo de Emergência Social de Lisboa – vertente de agregados familiares até 31 de dezembro de 2021 (Proposta n.º 9 / 2021 – 2025).

Para constar, este e idênticos editais vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 10 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior



Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300

Fax: 218 870 366

Email: geral@jfsantamariamaior.pt